

II^a EDIÇÃO CHE A CORRER

REGULAMENTO

A II^a EDIÇÃO CHE A CORRER é um evento de natureza desportiva, que visa promover o desporto e hábitos de vida saudáveis. O evento é uma organização conjunta entre a AA CHE Morense, a Câmara Municipal de Mora e a Junta de Freguesia de Mora.

1. Condições de Participação

Qualquer participante ao inscrever-se assume que aceita participar voluntariamente, sob a sua própria responsabilidade na competição, que reúne as condições necessárias para a realização da prova e que aceita e concorda na íntegra com o presente regulamento.

A organização compromete-se a desenvolver todos os esforços de forma a salvaguardar qualquer incidente e não se responsabiliza por qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza a recolha e utilização da sua imagem para a difusão da prova, em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, redes sociais, etc) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante/atleta, a receber qualquer compensação económica.

2. Idade mínima de participação

O evento II^a EDIÇÃO CHE A CORRER tem como idade mínima de participação:

Corrida - 18 anos (a completar no decorrer do ano 2026)

Caminhada – 6 anos (na data do evento)

Todos os participantes com menos de 18 anos na data do evento têm de apresentar o Termo de Responsabilidade (página 7 do presente regulamento) devidamente assinado pelo representante legal.

3. Inscrições

Apenas serão aceites as inscrições realizadas na página <https://acorrer.pt>.

Cada participante deve preencher corretamente o formulário e pagar o valor correspondente, sendo o participante o responsável pela veracidade dos dados que declarar.

Após confirmação do pagamento, o nome do atleta vigorará na lista de inscritos. O pagamento da taxa de inscrição implica uma reserva de lugar, pessoal e intransmissível.

Preços:

- CORRIDA 12,00 €
- CAMINHADA 7,00€

As inscrições deverão ser regularizadas até às 23:59 do dia 16 de março 2026.

4. Condições físicas

Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar conscientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e com uma preparação física e psíquica apta ao esforço físico.

5. Colocação Dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível, tem que ser obrigatoriamente colocado à frente e deve estar permanentemente visível durante todo o percurso. O não cumprimento destas regras poderá originar a desclassificação do atleta em incumprimento.

6. Regras de Conduta

A organização reserva-se no direito de excluir da prova, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através do seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento, não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

Qualquer comportamento considerado inadequado, através de linguagem ofensiva, agressões verbais e/ou físicas, e desrespeito para com os outros atletas resultará na desclassificação.

Qualquer protesto deverá ser submetido à organização por escrito até ao início da entrega de prémios.

7. Programa/Horário

Sábado 21 de março

16:00 às 19h00 - Secretariado (Sede da AA CHE Morense)

Domingo 22 de março

07:30 às 09:00 - Secretariado (Campo de Futebol de Mora)

09:30 - Partida da Corrida (Campo de Futebol de Mora)

09:45 - Partida da Caminhada (Campo de Futebol de Mora)

12h30 - Horário previsto para a entrega de prémios.

8. Descrição do percurso

A competição decorrerá ao redor e por dentro da Vila de Mora, percorrendo algumas das principais artérias, com partida e chegada na Rua de Cabeção (junto ao Campo Municipal)

Os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, assim como respeitar as indicações do STAFF e da GNR.

O evento conta com 1 caminhada de 6 KM e 1 corrida principal com 9 KM de distância.

Os percursos ficarão disponíveis na página do Facebook da CHE Morense, estarão devidamente identificados e haverá elementos a indicar o caminho nos locais onde possam suscitar dúvidas.

9. Tempo limite

A Corrida e a Caminhada têm como limite de tempo 2h30, em caso de desistência o atleta deverá informar a organização. Os participantes que ultrapassem o tempo limite ficam por sua responsabilidade.

10. Controlo de tempos

Na corrida será utilizado um sistema de controlo de tempos eletrónico por chip. O Chip encontra-se na parte traseira do dorsal, devendo o mesmo ser retirado só após a conclusão da prova.

11. Posto de Abastecimento

A prova terá abastecimento intermédio (corrida) de líquidos e final de sólidos e líquidos.

12. Desclassificações

Cabe aos responsáveis da organização validar as desclassificações, devendo a equipa técnica e voluntários reportar qualquer comportamento mencionado abaixo ou outros sujeitos a avaliação.

Está sujeito a desclassificações quem:

- Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda;
- Abandonar a prova sem avisar a organização;
- Partilhar o dorsal com outra pessoa, durante parte ou na totalidade do percurso;
- O Dorsal não esteja visível, durante parte ou na totalidade do percurso;
- Utilizar caminhos que não são os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso;
- Utilizar transporte não autorizado (boleia);
- Falta gravosa ao respeito para com a organização ou outros participantes (agressão ou insulto, entre outros);
- Retirar sinalização do percurso;

- Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização e entidades associadas;
- Perda do dorsal;
- Perda do chip;

13. Seguro Desportivo

É disponibilizado a todos os atletas participantes em prova, o seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei vigente, independentemente de os atletas estarem protegidos por outros tipos de seguro.

14. A inscrição inclui:

- Seguro Desportivo;
- Abastecimento;
- Medalha finisher;
- T-shirt técnica (modelo unissex).
- Dorsal e Chip; (Corrida)

15. Condições de devolução do valor da inscrição

Não serão aceites cancelamentos de inscrição, nem haverá reembolsos.

Se o evento for cancelado, por razões alheias à vontade da organização, não haverá direito a reembolso e a inscrição transitará para a nova data escolhida para a realização das provas.

16. Escalões (Corrida)

Nota: Para efeito de classificação dos atletas nos escalões será considerado o ano de nascimento.

JUNIORES – (2007 / 2008)

SÉNIORES – (1992 a 2006)

VET I - (1987 a 1991)

VET II - (1982 a 1986)

VET III - (1977 a 1981)

VET IV - (1972 a 1976)

VET V - (1967 a 1971)

VET VI – 60 + (1966 e antes)

17. Prémios

Haverá prémios monetários para os cinco primeiros classificados da geral feminina e geral masculina na corrida de 9km, sendo:

1º classificado(a) - 200€

2º classificado(a) - 100€

3º classificado(a) - 50€

4º classificado(a) - 30€

5º classificado(a) - 20€

Haverá prémios monetários para os três primeiros classificados da geral Absoluta na corrida de 9km, em que o sector feminino tem o desconto no tempo igual à da diferença de tempo registado em 2025 entre o 1º classificado masculino e a 1ª classificada feminina. **(7:03 – sete minutos e três segundos)**

1º classificado(a) - 100€

2º classificado(a) - 50€

3º classificado(a) - 20€

Troféus para os três primeiros classificados dos escalões, apresentados no regulamento, M/F.

18. Prazo de reclamações para as classificações

As classificações irão sendo colocadas no site acorrer.pt, pelo que as mesmas podem ir sofrendo alterações.

As reclamações devem ser colocadas por escrito e remetida aos responsáveis da organização da prova até à hora da entrega de prémios.

19. Duches

A organização disponibiliza duches e local para os atletas se equiparem junto à chegada.

20. Responsabilidades perante o atleta

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza.

Os atletas inscritos no evento aceitam participar voluntariamente, e sob sua própria responsabilidade, na competição. Por conseguinte, concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes, qualquer responsabilidade com os mesmos e seus

herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

A inscrição nas provas implicará a total aceitação do presente regulamento.

21. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza que a organização da prova, patrocinadores e/ou comunicação social, proceda à gravação total ou parcial da sua participação na mesma, consente ainda que a organização possa utilizar a sua imagem, do atleta, para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, redes sociais, etc.) e que cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que a organização considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica / monetária.

Qualquer projeto, suportes publicitários, produzidos para publicação, devem obter o prévio consentimento da organização.

22. Proteção de dados

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registrados pela entidade organizadora para efeitos de processamento no evento, sendo publicados, nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas, informações e classificação.

Todos os participantes aceitam ceder, gratuita e incondicionalmente, à organização, os direitos de utilização da imagem, bem como os seus dados pessoais, fotografia e áudio visuais, captadas durante o evento, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nas redes sociais e outros meios de publicidade que a organização utilize, direta ou através de terceiros, para publicar, divulgar ou promover os respetivos serviços, nomeadamente nas redes sociais, patrocinadores ou em qualquer outro mídia ou meio de comunicação.

23. Casos Omissos

Nos casos omissos ao regulamento, a organização reserva-se o direito de tomar a decisão que entender adequada. Estas decisões não são passíveis de recurso.

Termo de Responsabilidade para participação de menores na II^a Edição CHE a Correr 2026

Eu _____, portador do B.I/C.C. nº _____, na qualidade de representante legal do menor, _____, portador do B.I/C.C. nº _____, declaro que autorizo o mesmo a participar na II^a Edição CHE a Correr 2026 a realizar no dia 22 de março de 2026.

Mais declaro ter tomado conhecimento dos riscos que podem advir da participação neste tipo de eventos, reconhecendo desde já que a Organização não poderá ser responsabilidade por qualquer acidente que ocorra durante o percurso (nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei nº5/2007), e que aceitação do presente compreende a coleta e partilha de imagem em redes sociais do evento.

Mora , ____ de _____ de 2026

(Assinatura do representante Legal)

Nota: Esta declaração deve ser acompanhada, obrigatoriamente por cópia do B.I/C.C. do menor e do seu representante legal.

O Termo de Responsabilidade juntamente com as cópias dos B.I./C.C. devem ser entregues aquando do levantamento dos dorsais